



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5964, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.203,00 (quarenta e nove mil, duzentos e três reais), distribuídos as seguintes dotações:

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
211 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
010801 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
487 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral	2.203,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
011302 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
619 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico	27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
207 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01 TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 09 04 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

522 08.244.0015.2075.0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família -2.203,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

616 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico -27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000GERAL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos